



PORTARIA N.º 226 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NA PREFEITURA DE
GUANHÃES/MG NOMEIA COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições emanadas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 187 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e ainda;

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo administrativo os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais;

CONSIDERANDO as notícias de supostas inconsistências na realização do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, realizado por esta Prefeitura Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo para apurar supostas inconsistências na realização do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Guanhanes/MG, conforme noticiado perante órgãos da administração municipal.

Art. 2º. Nomear membros para a Comissão de Processo Administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Guanhanes na forma do art. 187 da Lei Municipal nº 2.248, de 28 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Guanhanes, vinculada à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, com a finalidade de apurar supostas inconsistências na realização do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Guanhanes/MG.

Art. 3º - As atribuições da Comissão processante são aquelas previstas na Lei Municipal mencionada no artigo anterior.

Art. 4º. Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão Processante Municipal:

1. **Presidente:** Gabriel Generoso Peixoto de Melo
2. **Secretária:** André Martins de Andrade



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos



3. Membro: Humberto Salvador Ferreira Lopes

Suplente: Ana Paula Oliveira

Parágrafo Único: No caso de ausência de qualquer dos membros titulares, o suplente será convocado a substituí-lo em suas funções até que o titular possa regressar às suas atividades.

Art. 5º - Os trabalhos desta Comissão terão como gratificação **20% (vinte por cento)** de seu vencimento básico no período que perdurarem as atividades, conforme art. 57 da Lei Municipal 2.236/2007 c/c do § 3º do art. 136 da Lei 2.248/2007.

Art. 6º - Ficam suspensas todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, contados desde a publicação desta Portaria até a conclusão do Processo Administrativo ora instaurado.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se;

Guanhães/MG, 04 de agosto de 2025.

EVANDRO LOTT
MOREIRA:0435447
1655

Assinado de forma digital por
EVANDRO LOTT
MOREIRA:04354471655
Dados: 2025.08.04 19:30:47 -03'00'

Evandro Lott Moreira

Prefeito Municipal

Certifico ter publicado a portaria nº 226 na íntegra
afixando ao quadro de avisos da Prefeitura no dia
04/08/2025.

Ass.: Bamb Mat. 011228

Prefeitura Municipal de Guanhães